



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 78/2017 – São Paulo, sexta-feira, 28 de abril de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 609, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

##### RESOLVE:

Alterar os períodos de férias da Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, para:

- 1) Interromper, de 19 a 29 de março, por necessidade de serviço, as férias agendadas para 8 de março a 6 de abril de 2017 (Exercício 2012/2013 - 1º);
- 2) Incluir o saldo de 11 (onze) dias (Exercício 2012/2013 - 1º) para 2 a 12 de maio de 2017;
- 3) Alterar o período de 22 de maio a 20 de junho de 2017 para 5 de junho a 4 de julho de 2017 (Exercício 2014/2015 - 1º);
- 4) Alterar o período de 21 de junho a 20 de julho de 2017 para 5 de julho a 3 de agosto de 2017 (Exercício 2014/2015 - 2º);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 26/04/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PAUTA DE JULGAMENTO**

##### **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

414ª Sessão Ordinária de **04 de maio de 2017 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

##### **Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

##### **Aprovar:**

Ata da 413ª Sessão Ordinária, de 20 de abril de 2017.

##### **Submeter a referendo:**

**Ato CJF3R nº 1765**, de 13 de março de 2017, que cessou, a partir de 19/12/16, o Ato 12/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins para exercer a função de Diretor de Subseção Substituto de Três Lagoas.

**Ato CJF3R nº 1844**, de 27 de março de 2017, que cessou, a partir de 20/12/16, o Ato 656/16 quanto à designação dos Excelentíssimos Juizes Federais mencionados no referido Ato para exercerem as funções de Diretor e Diretor Substituto de Subseção e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

##### **Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

1 - Processo SEI 0029866-31.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

2 - Processo SEI 0029867-16.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

3 - Processo SEI 0032979-90.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Araçatuba/SP

4 - Processo SEI 0029714-80.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Jales/SP

5 - Processo SEI 0032978-08.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Adjunto de Jales/SP

6 - Processo SEI 0029868-98.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Andradina/SP

7 - Processo SEI 0032812-73.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Americana/SP

8 - Processo SEI 0032986-82.2016.4.03.8000

Correção Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

9 - Processo SEI 0032985-97.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Americana/SP

10 - Processo SEI 0032816-13.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP

11 - Processo SEI 0032817-95.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP

12 - Processo SEI 0032818-80.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

13 - Processo SEI 0032819-65.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

14 - Processo SEI 0032984-15.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

15 - Processo SEI 0032983-30.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Piracicaba/SP

#### **Desembargador Federal Paulo Fontes**

16 - Processo SEI 0013903-77.2016.4.03.8001  
Nº antigo: 2016.80.01.013903-6 - Classe: RecAdm 1308  
Recte : Ana Paula Contar  
Recdo : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região  
Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
Presidente

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**DECISÃO Nº 2534843/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0029263-55.2016.4.03.8000  
Documento: 2534843  
Assunto: Licença por motivo de afastamento do cônjuge  
Interessado: Hilton Cesar Campos Aragão

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.  
Revogue-se a licença por motivo de afastamento do cônjuge concedida ao servidor interessado.  
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 609, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0029263-55.2016.4.03.8000,

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**, do servidor **HILTON CESAR CAMPOS ARAGÃO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do quadro de pessoal deste Tribunal, concedida nos termos da Portaria nº 5.612, de 11/12/2008, da Presidência desta Corte, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 15/12/2008, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1370, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012335-92.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SANTOS BARBOSA**, R.F. nº 3994, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em exercício provisório neste Tribunal decorrente de licença por motivo de afastamento de cônjuge, para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Registro Taquigráfico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/04/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1369, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012335-92.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SANTOS BARBOSA**, R.F. nº 3994, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em exercício provisório neste Tribunal decorrente de licença por motivo de afastamento de cônjuge, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Revisão de Notas da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, R.F. nº 2792, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/04/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1368, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0012335-92.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido**, a servidora **NILDES MARIA GODOY PONCE**, R.F. nº 2792, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento das 2ª e 3ª Seções, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/04/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 2659190/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0004465-98.2014.4.03.8000  
Interessado: Adélcio Geraldo Penha  
Assunto: auxílio-moradia

De acordo com o parecer da SEGE (SEI 2659159).

Mantenha-se o pagamento do auxílio-moradia outrora concedido ao interessado (Decisão 0418770).

Proceda-se à anotação da alteração de dados cadastrais do servidor, conforme sugerido.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/04/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2653152/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0010800-65.2016.4.03.8000  
Documento nº 2653152

Interessado: Joel Ferreira da Cunha

Assunto: pedido inicial de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/04/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 2678003/2017 - DFORS/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014592-92.2014.4.03.8001  
Documento nº 2678003

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 0508859 divulgado no Diário Eletrônico de 10/06/2014:**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/05/2014 a 17/05/2014

**leia-se:**

6482 - ELAINE QUEIROGA HELLVIG

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 12/05/2014 a 14/05/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/04/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666821/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049213-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2666821

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2554 - ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666214/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008987-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2666214

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1500 - ELIANA PERON GARCIA CARGANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/04/2017 A 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671442/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052499-33.2016.4.03.8001

Documento nº 2671442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3004 - LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

10/04/2017 A 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671391/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002376-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2671391

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5838 - PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/04/2017 A 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671088/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010684-56.2016.4.03.8001

Documento nº 2671088

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7533 - JOSE ALEX ALVES VIANA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
18/04/2017 A 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670736/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2670736

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8249 - TATIANA DE SOUZA LIMA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670496/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012548-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2670496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3582 - MARCOS ANTONIO QUITO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
18/04/2017 A 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670355/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010944-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2670355

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4536 - MARIA DENISE PARENTE R. BORTOLINI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
20/04/2017 A 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671471/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2671471

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666093/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013171-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2666093

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5831 - RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 23/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671132/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013171-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2671132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5831 - RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 24/04/2017 a 27/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670883/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009127-97.2017.4.03.8001

Documento nº 2670883

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3924 - GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670118/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009104-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2670118

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6818 - NIVIA MULLER LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2670038/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009182-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2670038

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/04/2017 a 23/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2662159/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2662159

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 17/04/2017 a 17/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2658991/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005117-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2658991

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4386 - LUZIA KIMIE INABA ABRAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 17/04/2017 a 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2674121/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 2674121

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8302 - HENRIQUE BASTOS SPERA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/02/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/04/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 4, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Dispensar o servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES, RF 1273, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Saúde (FC-06) e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), do respectivo Núcleo, a partir de 02/05/2017.

Dispensar o servidor TAKACHI ISHIZUKA, RF 750, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-05) do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo/SP, alterar sua lotação para o Núcleo de Saúde, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do respectivo Núcleo (FC-06), tudo a partir de 02/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/04/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas férias da servidora ANA PAULA CONTAR, RF. 6576, à disposição da Diretoria do Foro, de 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), 27/03 a 05/04/2017 (10 dias) e 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) para 17/04 a 16/05/2017 (30 dias), exercício 2017;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora GRETA AOKI, RF. 5471, lotada no Núcleo de Compras e Licitações, de 15/05 a 02/06/2017 (19 dias) e 11/09 a 21/09/2017 (11 dias) para 24/05 a 02/06/2017 (10 dias), 20/06 a 29/06/2017 (10 dias) e 21/11 a 30/11/2017 (10 dias), exercício 2017;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF. 6956, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 11/04 a 20/04/2017 (10 dias) para 02/05 a 11/05/2017 (10 dias), exercício 2017;

IV – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora VERA HELOISA IADOCICO, RF. 8062, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura de 02/05 a 19/05/2017 (18 dias), exercício 2017;

V – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela férias da servidora IRALU GUIMARAES ABBAS, RF. 5272, à disposição da Diretoria do Foro, de 31/03 a 19/04/2017 (20 dias) para 29/05 a 17/06/2017 (20 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela férias da servidora IRALU GUIMARAES ABBAS, RF. 5272, à disposição da Diretoria do Foro, de 20/04 a 29/04/2017 (10 dias) para 18/06 a 27/06/2017 (10 dias), exercício 2016;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF. 6241, lotada no Núcleo de Saúde, de 03/04 a 12/04/2017 (10 dias) e 03/07 a 12/07/2017 (10 dias) para 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) e 11/09 a 20/09/2017 (10 dias), exercício 2017;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF. 2938, lotado no Núcleo de Saúde, de 03/04 a 17/04/2017 (15 dias) para 02/05 a 16/05/2017 (15 dias), exercício 2016;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE, RF. 2526, lotada no Núcleo Orçamentário, de 01/03 a 17/03/2017 (17 dias) e 03/07 a 15/07/2017 (13 dias) para 01/03 a 10/03/2017 (10 dias), 03/07 a 12/07/2017 (10 dias) e 02/08 a 11/08/2017 (10 dias), exercício 2017;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 17/04 a 26/04/2017 (10 dias) para 21/06 a 30/06/2017 (10 dias), exercício 2016;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias da servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF. 5846, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) para 19/07 a 28/07/2017 (10 dias), exercício 2017;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 29/03 a 07/04/2017 (10 dias), 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) e 16/10 a 25/10/2017 (10 dias) para 05/06 a 23/06/2017 (19 dias) e 16/10 a 26/10/2017 (11 dias), exercício 2017;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF. 2990, lotada no Núcleo Financeiro, de 24/04 a 08/05/2017 (15 dias), para 02/05 a 16/05/2017 (15 dias), exercício 2017;

XIV – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA, RF. 4532, lotada no Núcleo Orçamentário, de 31/05 a 14/06/2017 (15 dias) para 18/09 a 02/10/2017 (15 dias), exercício 2017;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF. 4836, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 17/04 a 26/04/2017 (10 dias) para 15/05 a 24/05/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias do servidor CRISTIANO CONCEICAO ABILIO, RF. 4577, lotado no Núcleo de Planejamento, de 17/04 a 26/04/2017 (10 dias) para 15/05 a 24/05/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF. 4121, lotada no Núcleo de Saúde, de 19/04 a 28/04/2017 (10 dias) para 02/10 a 11/10/2017 (10 dias), exercício 2017;

XVIII – ALTERAR a 2ª parcela férias da servidora MARIA APARECIDA REDONDO, RF. 6542, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 10/07 a 19/07/2017 (10 dias) para 12/06 a 21/06/2017 (10 dias), exercício 2017;

XIX – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 10/04 a 11/04/2017 a fruição de 09 dias de gozo de suspensão de férias da servidora MARIANA GALLUZZI DE SA, RF. 7148, lotada no Núcleo de Comunicação Social, de 10/04 a 18/04/2017 ficando o saldo de 02 dias para 19/04 a 20/04/2017, exercício 2017;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias de interrupção de férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF. 920, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 24/04 a 02/05/2017 para 09/05 a 17/05/2017, exercício 2016;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela férias da servidora MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF. 920, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 15/05 a 29/05/2017 (15 dias) para 17/07 a 31/07/2017 (15 dias), exercício 2017;

XXII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, à disposição da Diretoria do Foro, de 13/04 a 22/04/2017 (10 dias) para 11/05 a 20/05/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela férias do servidor DANUBIO DE CARVALHO, RF. 7937, lotado no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, de 11/12 a 20/12/2017 (10 dias) para 17/05 a 26/05/2017 (10 dias), exercício 2017;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias do servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF. 1797, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 02/05 a 19/05/2017 (18 dias) para 11/09 a 28/09/2017 (18 dias), exercício 2016;

XXV – CANCELAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor CELSO MARIM HERNANDEZ, RF. 1797, lotado no Gabinete da Diretoria do Foro, de 11/09 a 10/10/2017 (30 dias), exercício 2017;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela férias da servidora VANESSA MARQUART QUEMEL, RF. 7989, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 08/05 a 19/05/2017 (12 dias) para 09/04 a 20/04/2018 (12 dias), exercício 2016;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora VANESSA MARQUART QUEMEL, RF. 7989, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/06 a 30/06/2017 (12 dias) e 11/09 a 28/09/2017 (18 dias) para 10/09 a 09/10/2018 (30 dias), exercício 2017;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 02/05 a 11/05/2017 (10 dias) e 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) para 19/06 a 28/06/2017 (10 dias) e 01/08 a 10/08/2017 (10 dias), exercício 2015;

XXIX – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 31/01 a 09/02/2018 (10 dias) e 25/06 a 14/07/2018 (20 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 26/04/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666547/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008924-38.2017.4.03.8001

Documento nº 2666547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5803 - MARIA IRES GRACIANO LACERDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 17/04/2017 a 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666411/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065003-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2666411

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8028 - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 19/04/2017 a 02/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2666341/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010690-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2666341

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3278 - FERNANDO PINTO VILA NOVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 18/04/2017 a 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2665834/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2665834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1851 - ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 19/04/2017 a 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2665678/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009016-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2665678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7202 - FABIO SIMOES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/04/2017 a 21/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2665626/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018074-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2665626

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3899 - ELAINE CRISTINA POLO AFONSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/04/2017 a 26/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2665527/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001475-29.2017.4.03.8001

Documento nº 2665527

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8258 - ELISA LOPES PINTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/04/2017 a 12/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2651980/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2651980

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6785 - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 30/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2651936/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051171-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2651936

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1105 - CARLOS DONIZETI DA FONSECA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**2ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**PORTARIA 005/2017**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA MARTINS SILVA FANHANI**, RF 4869, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, encontrou em férias, no período de 29/03 a 07/04/2017 (10 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO MORAES BORGES**, RF 7911, para substituí-la no referido período.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**12ª VARA CÍVEL**

**EDITAL Nº 24/2017 - SP-CI-12V**

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO DA SILVA, COM PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º **0021550-45.2012.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

**A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, M.M. JUÍZA FEDERAL, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA n.º **0021550-45.2012.403.6100**, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 139.755.178-08, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos às fs. 52, 72, 88, 89, 106 E 150, por certidões lavradas pelos Senhores. Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADA, nos termos do art. 701 c/c art. 702, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: efetue o pagamento do valor das: efetue o pagamento do valor de R\$ 45.558,33 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), calculado em 09/11/2012, acrescido de juros moratórios e acréscimos previstos no contrato até a data do efetivo adimplemento, relativo ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CONSTRUCARD) n.º 00122116000055306. FAZ SABER, ainda, que, em não havendo o pagamento do valor, nem o oferecimento dos embargos, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 701, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2017. Eu, Edimael da Costa Crossoletto, Técnico Judiciário, RF 4613, digitei, e, eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conféri.

Sidney Pettinati Sylvestre  
Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 26/04/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 25/2017 - SP-CI-12V**

EDITAL DE CITAÇÃO DE SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO (CNPJ N.º 17.101.348/0001-78), COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N.º **0021727-67.2016.403.6100**, AJUIZADO POR SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

**A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA N.º **0021727-67.2016.403.6100**, ajuizada por SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO (CNPJ N.º 17.101.348/0001-78) e UNIÃO FEDERAL, objetivando a suspensão dos atos administrativos de concessão de CNPJ, por parte da corrê UNIÃO FEDERAL em favor do sindicato corrê, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE o corrê SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO (CNPJ N.º 17.101.348/0001-78), fica pelo presente CITADO para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo supramencionado, conforme determinado na decisão de fs. 267/269, tendo sido frustrada a tentativa de citação pessoal, conforme certidão de fl. 242. FAZ SABER, ainda, que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. Fica a ré advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2017. Eu, Tatiane Ferreira Matuoka, Técnica Judiciária, RF 6492, digitei, e eu, Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria, RF 2863, conféri.

Sidney Pettinati Sylvestre  
Diretor de Secretaria - 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Sidney Pettinati Sylvestre, Diretor de Secretaria**, em 26/04/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**22ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria SP-CI-22V N.º **007/2015** - Expediente SEI **1301009**, de **28/8/2015**, disponibilizada em 02/9/2015 no Diário Eletrônico nº 162 e a Portaria SP-CI-22V N.º **8/2016** - Expediente SEI N.º 0059481-63.2016.4.03.800 (Documento nº 2122580), disponibilizada em 30/08/2016 no Diário Eletrônico N.º 161, que estabeleceram as férias regulamentares dos servidores relativas aos anos de 2016 e 2017,

**CONSIDERANDO** a melhor organização dos trabalhos nesta 22ª Vara Cível e os pedidos de alteração de férias dos servidores por motivos particulares e por motivos de imperiosa necessidade de trabalho,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR, PARCIALMENTE**, a Portaria SP-CI-22V nº 8/2016-Expediente SEI N.º 0059481-63.2016.4.03.800 (Documento nº 2122580), relativa às férias das servidoras abaixo nominadas;

**- RE. 378 MARIA SILENE DE OLIVEIRA**

2º período: de 10/07/2017 a 24/07/2017

PARA

2º período: 16/10/2017 a 30/10/2017 (15 dias)

**- RE.5613 LOURDES MITIE SHINOHARA**

1º período: de 17/07/2017 a 26/07/2017

PARA

1º período: 10/07/2017 a 19/07/2017 (10 dias)

**II - ALTERAR, PARCIALMENTE**, a Portaria SP-CI-22 N° 007/2015 - Expediente SEI **1301009**, de **28/8/2015**, relativa às férias do servidor abaixo nominado:

**- RE. 7437 JOSÉ TARGINO DA COSTA JÚNIOR**

(fuição 2015/2016) 3º período: de 26/06/2017 a 05/07/2017

PARA

3º PERÍODO: 19/06/2017 a 28/06/2017 (10 dias).

**III- INCLUIR e ALTERAR, PARCIALMENTE**, a escala de Férias da Portaria SP-CI-22V nº 8/2016-Expediente SEI N° 0059481-63.2016.4.03.800 (Documento nº 2122580), as férias do servidor LEANDRO LOPES DA SILVA- RF.5786 - Técnico Judiciário, em razão de lotação, a partir de 03/02/2017-Portaria nº 65/2017 do Diretor do Foro-SP, nesta 22ª Vara Cível Federal, conforme a seguir:

**- RE.5786 LEANDRO LOPES DA SILVA**

de: 03/07/2017 a 31/07/2017 (29 dias)

PARA:

1º período: 19/06/2017 a 07/07/2017 (19 dias) e

2º período: 21/11/2017 A 30/11/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo**, Juiz Federal, em 26/04/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 37, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
05/05 a 12/05/2017	9ª	Dra. Barbara de Lima Iseppi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;

c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 25/04/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO**,

**RESOLVE**

**INTERROMPER** em **02/05/2017 (1 dia)**, o período de fêria anteriormente marcado para 02/05/2017 até 11/05/2015, do servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, Analista Judiciário, RF 4670, permanecendo 9 (nove) dias para fruição no período de 04/07/2017 até 12/07/2017.

**ALTERAR** os períodos de férias anteriormente marcados para 16/08/2017 até 25/08/2017 e 06/12/2017 até 15/12/2017, do servidor FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO, Analista Judiciário, RF 4670, para 28/08/2017 até 06/09/2017 e 08/01/2018 até 17/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

**PORTARIA Nº 13, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

A **DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**

que a Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI**, RF 4536, Analista Judiciário, está em gozo de licença médica no período de 20/04/2017 até 04/05/2017,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora, **ADRIANA APARECIDA MORAES VITO**, RF 4972, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 25/04/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**4ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

Digite aqui a Ementa...

**P O R T A R I A Nº 10/2017**

A **DOCTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **DANIEL YONG HO TAI**, RF. 8089, como segue:

Última parcela de 2016:

De: 19/06 a 07/07/2017

Para: 05 a 22/06/2017.

1ª parcela de 2017:

De: 11 a 25/09/2017

Para: 14 a 28/08/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU**

**PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 08 a 15 de julho de 2016

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

- dia 29/04/2017: GUSTAVO FERNANDO PESCUA, RF 5438;
- dia 30/04/2017: JOÃO PAPIN NETO, RF 7210;
- dia 01/05/2017: PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO, RF 7010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 17, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** o afastamento em razão de licença médica de 26/04/2017 a 30/04/2017 do servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, Técnico Judiciário, RF nº 7581, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5).

**Resolve:**

**Designar** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, Técnica Judiciária, RF nº 7854, para substituir no período o Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 27/04/2017, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2017 - ITPV-JEF-PRES/ITPV-JEF-SEJF**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 39ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA/SP – PRAZO: 15 (QUINZE DIAS) DIAS**

A **DOCTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal da 39ª Subseção Judiciária de Itapeva/SP - Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496/2006 do Conselho da Justiça Federal, e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de 22 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017 (Edital nº 01/2017 - DFORS - SEI 0000231-65.2017.403.8001 - disponibilizado no Diário Eletrônico em 11/01/2017), 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15 (quinze) horas do dia 22 de maio de 2017, na Secretaria do Juizado Especial Federal, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva, Dra. Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observar-se-á o seguinte: I) atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras; II) não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na Secretaria do Juizado, localizada na Rua Sinhô de Camargo, 240, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Itapeva, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Itapeva, aos 27 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus

Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Itapeva

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispersa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE**

**I - INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora **GRACIELE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3), designada para o período de 17 a 26/04/2017, a partir do dia 21/04/2017, ficando os 06 (seis) dias remanescentes para gozo no período de 21 a 26/09/2017.

**II – DESIGNAR** o servidor **PAULO DIAS DE OLIVEIRA** – RF 3773, para exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria - CJ-3, no período de 17/04/2017 a 20/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 17/04/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 25, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar as diligências efetuadas, no dia 20 de abril de 2017, pela Oficial de Justiça Avaliadora Federal Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento ao Mandado de intimação nº 0702.2017.00662, extraído do processo 0001253-20.2017.403.6107 e no município de Mirandópolis para cumprimento dos mandados 0702.2017.00667 e 0702.2017.00668, extraídos do processo nº 0001270-56.2017.403.6107, todos expedidos pela 2ª Vara Federal desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 26/04/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 40, DE 25 DE abril DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
de 24/04 a 01/05/2017	JEF	- Anne Margret Silva Esgalha (presencial) - Morivaldo Rodrigues (sobreaviso)
de 02/05 a 07/05/2017	1ª	- Regina Célia Girotti Manzano (02 a 05/05) - William Keity Okano (06/05) - Marco Antônio Grecco (07/05)
de 08/05 a 14/05/2017	2ª	- Mauro Duarte Pires (presencial) - Suelene Dias Vasques (sobreaviso)

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º CABERÁ ao(a) Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Servidor(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 25/04/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 02 a 07/05/2017	1ª	1ª	Dra. Simone Bezerra Karagulian

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, nº 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 26/04/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**9ª VARA DE CAMPINAS**

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

- Autorizar** a servidora **MARJORIE NOGUEIRA RAMOS** – RF 6120 - Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), a compensar o plantão realizado em 30/04/2016, no dia 05/05/2017.
- Autorizar** a servidora **JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS** – RF 5571, Supervisora de Inquéritos (FC-5), a compensar o plantão realizado em 27/12/2016, no dia 28/04/2017.
- Autorizar** a servidora **FABIOLA PICOLI** – RF 6759, a compensar o plantão realizado em 22/04/2017, no dia 12/05/2017.

**Designar** a servidora **CELIA CAMPOS AMARO LOPES**, RF 2435 para substituir as servidoras **MARJORIE NOGUEIRA RAMOS** - RF 6120 e **JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS** – RF 5571, nas datas acima mencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA**

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA FABIOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias relativo ao período aquisitivo 2016/2017 da servidora lotada na Central de Conciliação de Franca, como segue:

3471 - MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

De: 12.07.2017 a 10.08.2017

Para: 24.07.2017 a 07.08.2017 (1º período)

05.12.2017 a 19.12.2017 (2º período)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A MMª. JUIZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária nos meses de março de 2017 e abril de 2017:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
De 03 a 07/03/2017; 15/03/2017; 23/03/2017; 31/03/2017; 07/04/2017; De 12/04/2017 a 17/04/2017; 20/04/2017.	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
De 08/03/2017 a 09/03/2017; De 17 a 21/03/2017; 29/03/2017; 06/04/2017; 18/04/2017; De 21/04/2017 a 25/04/2017.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
01/03/2017; De 10/03/2017 a 14/03/2017; 30/03/2017; De 02/04/2017 a 05/04/2017; De 28/04/2017 a 30/04/2017.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
02/03/2017; 16/03/2017; 22/03/2017; De 24/03/2017 a 28/03/2017; 01/04/2017; De 08/04/2017 a 11/04/2017; 19/04/2017; De 26 a 27/04/2017.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4832

**Art. 2º** - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 124/97, do Conselho da Justiça Federal do Tribunal Regional da 3ª Região,

RESOLVE

HOMOLOGAR as diligências executadas por Flávia Vilela Ferreira, RF 6892, Analista Judiciária – Executante de Mandados, no município de Bananal/SP, nos dias 24 de fevereiro de 2017, 18 e 27 de março de 2017, a fim de dar cumprimento à Carta Precatória registrada nesta subseção sob o nº 0000173-85.2017.403.6118, expedida pela 29ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ, nos autos do processo nº 0155548-24.2015.4.02.5101; bem como no dia 13 de fevereiro de 2017, a fim de dar cumprimento ao Mandado nº 1801.2017.00004, expedido nos autos do processo nº 0002255-26.2016.403.6118.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária nos meses de maio de 2017 e junho de 2017:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
12/05/2017; 16/05/2017; 18/05/2017; 26/05/2017 a 30/05/2017; 08/06/2017 a 13/06/2017; 22/06/2017; 28/06/2017.	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
04/05/2017; 08/05/2017; 15/05/2017; De 19/05/2017 a 21/05/2017; De 23/05/2017 a 24/05/2017; 31/05/2017; 01/06/2017; De 15/06/2017 a 18/06/2017; 21/06/2017; 29/06/2017.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 01/05/2017 a 03/05/2017 ; De 06/05/2017 a 07/05/2017; 11/05/2017; De 13/05/2017 a 14/05/2017; De 23 a 27/06/2017.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903

05/05/2017; De 09/05/2017 a 10/05/2017; 17/05/2017; 22/05/2017; 25/05/2017; De 02/06/2017 a 07/06/2017; 14/06/2017; De 19/06/2017 a 20/06/2017; 30/06/2017.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4832
---	------------------------------------

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 29, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de MAIO de 2017, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 2 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 3 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 4 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 5 Elenara Machado Ruiz Speridão (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 6 e 7 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 8 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 9 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 10 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 11 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 12 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 13 e 14 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 15 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 16 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridão (RF 2576)
- 17 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 18 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 19 Nilton César da Silva (RF 7046), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 20 e 21 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 22 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 23 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 24 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 25 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 26 Elenara Machado Ruiz Speridão (RF 2576), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 27 e 28 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 29 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 30 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 31 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 26/04/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 9, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala de plantão para os dias úteis do mês de **MAIO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
02	Elaine Raggiotto Boscioni
03	Alberto Asche Gomes
04	Adriana Almeida Bacaro
05	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
08	André Luis Simoa
09	Wagner Donadio de Jesus
10	Cibele Peduto Pecoraro
11	Douglas Guilherme Campanharo
12	Eliézer Silva
15	Fernanda Souto de Assumpção
16	Mariane de Oliveira Souza
17	Carlos Alberto Maia do Nascimento
18	Elaine Raggiotto Boscioni
19	Alberto Asche Gomes
22	Adriana Almeida Bacaro
23	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
24	André Luis Simoa
25	Wagner Donadio de Jesus
26	Cibele Peduto Pecoraro
29	Douglas Guilherme Campanharo
30	Eliézer Silva
31	Mariane de Oliveira Souza

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de abril de 2017.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala de plantão para o fim de semana e feriado do mês de **MAIO/2017**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

<b>Dia:</b>	<b>Oficial de Justiça:</b>
01	Jennyfer Graziely Romualdo Leite
06	Elaine Raggiotto Boscioni
07	Elaine Raggiotto Boscioni

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de abril de 2017.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor  
da Central de Mandados

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL

## EDITAL DE ELIMINAÇÃO N° 01/2017

## DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto na Resolução n.º 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e a Recomendação n.º 37 do Conselho Nacional de Justiça, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br).

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, que têm como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico das áreas de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

- Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
- As partes interessadas poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução n.º 318/2014, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Seção Judiciária de Primeiro Grau em SÃO PAULO, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
- Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
- Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
- Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, à Seção de Avaliação de Documentos, localizado na Praça Barão do Rio Branco n.º 30 – 1º andar – Centro - Santos/SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
- OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Santos, 19 de abril de 2017.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Juiz Federal Consultor Presidente

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Item	Origem Documento	Descrição do Documento	Período de Abrangência	Classificação	Prazo de Guarda	Temporalidade
01	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – Maio/2004	2004	10.05.01.02	02 anos	2006
02	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – Janeiro/2004	2004	10.05.01.02	02 anos	2006
03	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – Março/2004	2004	10.05.01.02	02 anos	2006
04	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – fevereiro/2004	2004	10.05.01.02	02 anos	2006
05	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – abril/2004	2004	10.05.01.02	02 anos	2006
06	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – julho/2004	2004	10.05.01.02-	02 anos	2006
07	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – março/2004	2006	40.06.01.02	02 anos	2006
08	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF – janeiro/2003	2003	10.05.01.02	02 anos	2005

09	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –abril/2004	2004	10.05.02.01-	02 anos	2006
10	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –fevereiro/2004	2004	10.05.02.01	02 anos	2006
11	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –fevereiro/2004	2004	10.05.02.01	02 anos	2006
12	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –julho/2004	2004	10.05.02.01	02 anos	2006
13	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –maio/2004	2004	10.05.02.01	02 anos	2006
14	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –junho/1994	1994	10.05.02.01	02 anos	1996
15	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –julho/1996	1996	10.05.02.01	02 anos	1998
16	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –maio/1996	1996	10.05.02.01	02 anos	1998
17	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – Banco do Brasil – dezembro/1995	1995	10.05.02.01	02 anos	1997
18	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – Banco do Brasil – dezembro/1995	1994	10.05.02.01	02 anos	1996
19	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – Banco do Brasil – dezembro/1996	1996	10.05.02.01	02 anos	1998
20	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – Banco do Brasil – dezembro/1993	1993	10.05.02.01	02 anos	1993
21	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas (dívida ativa da União) – CEF –julho/2005	2005	10.05.02.01	02 anos	2007
22	Setor Administrativo NUAR Santos	Cópias de Fatura VIVO/EMBRATEL	2006/2007	40.03.02.01	02 anos	2009
23	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Registro das correspondências encaminhadas ao destinatário, via correio	2005/2006	90.02.00.04	02 anos	2008
24	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Registro das correspondências encaminhadas ao destinatário, via correio	2006	90.02.00.04	02 anos	2008
25	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados - recebidos nas Varas	2000	90.01.02.01	02 anos	2002
26	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - remessa interna de docmos- setores do mesmo órgão	2005	90.02.00.05	02 anos	2007
27	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – remessa externa de docmos para outro órgão	2014	90.02.00.04	02 anos	2016

28	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado - recebidos nas Varas	2012	90.01.00.01	02 anos	2014
29	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – registro de certidões expedidas	1998	90.01.00.01	03 anos	2001
30	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – registro de petições protocolizadas	2000	90.01.00.01	03 anos	2003
31	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - registro de certidões expedidas	2009	90.01.00.01	03 anos	2012
32	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado - recebidos nas Varas	2008/2012	90.01.00.01-	03 anos	2015
33	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados - recebidos nas Varas	2002	90.01.02.01	02 anos	2004
34	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados - recebidos nas Varas	2003	90.01.02.01	02 anos	2005
35	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – registro de petições protocolizadas	2000/2002	90.01.00.01	03 anos	2004
36	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - remessa interna de docmto- setores do mesmo órgão	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
37	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado - recebidos nas Varas	2013	90.01.00.01	03 anos	2016
38	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - remessa interna de docmto- setores do mesmo órgão	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
39	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	2006/2007	40.03.02.01	02 anos	2009
40	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – Carga de autos aos Advogados	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
41	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (docmto. diversos)	2011/2012	40.03.02.01	02 anos	2014
42	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (docmto. diversos)	2014	40.03.02.01	02 anos	2016
43	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – aviso de recebimento de documentos enviados pelo correio - AR	2006	30.02.08.01	02 anos	2011
44	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (docmto diversos)	1996/2000	40.03.02.01	02 anos	2002
45	5ª Vara Federal Santos	Pasta s/n– carga de processos à Central de Mandados	2012 - 2014	90.02.00.02	02 anos	2016
46	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2004/2009	40.03.02.01	02 anos	2014

47	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	1989/1999	40.03.02.01	02+03 anos	2004
48	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – relação de correspondências recebidas – via correio	2013	30.02.08.01	03 anos	2015
49	3ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – Carga de Autos aos Advogados	2013/2014	90.02.00.02	02 anos	2016
50	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2012	90.01.02.01	02 anos	2014
51	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado, recebidos nas Varas	2001	90.01.00.01	03 anos	2004
52	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n - remessa interna de docmto-setores do mesmo órgão	2008	90.02.00.05	02 anos	2010
53	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2000	90.01.02.01	02 anos	2003
54	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	2000	90.01.02.01	02+03anos	2005
55	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado, recebidos nas Varas	2012	90.01.00.01	03 anos	2015
56	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2004	40.03.02.01	02 anos	2006
57	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2003	90.01.02.01	02 anos	2005
58	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado, recebidos nas Varas	2000/2012	90.01.00.01	03 anos	2015
59	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado, recebidos nas Varas	2012	90.01.00.01	03 anos	2015
60	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	2001	40.03.02.01	02+03 anos	2006
61	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2000/2002	90.01.02.01	02 anos	2004
62	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	1991	90.01.02.01	02 anos	1993
63	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2012	90.01.02.01	02 anos	2014

64	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2012	90.01.02.01	02 anos	2014
65	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	2000	40.03.02.01	02 +03 anos	2005
66	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2005	90.01.02.01	02 anos	2007
67	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – ofícios expedidos – comunicados, assuntos sobre processos administrativos	2008	40.03.02.01	02 anos	2010
68	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – memorandos expedidos – comunicados, assuntos sobre processos administrativos	2008	40.03.02.01	02 anos	2010
69	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/nº Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado, recebidos nas Varas	2001/2012	90.01.00.01	03 anos	2016 x
70	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –janeiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
71	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –janeiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
72	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –fevereiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
73	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –fevereiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
74	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –fevereiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
75	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –fevereiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
76	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – CEF –janeiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
77	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas (dívida ativa da União) – CEF –janeiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2002
78	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas (dívida ativa da União) – CEF –fevereiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2000
79	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – Banco do Brasil – janeiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2000
80	Setor Administrativo NUAR Santos	Guias de recolhimento de Certidões e Custas – Banco do Brasil – fevereiro/2000	2000	10.05.02.01	02 anos	2000
81	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – registro de petições protocolizadas	2002	90.01.00.01	03 anos	2005

82	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 22 – Registro de Processos recebidos do arquivo	2012	90.01.02.01	02 anos	2014
83	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – Registro de Processos recebidos do arquivo	2014	90.01.02.01	02 anos	2016
84	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 21 - Distribuição de processos distribuídos/reffificados, recebidos nas Varas	2012	90.01.02.01	02 anos	2014
85	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16 – Mandados recebidos da Ceman – vol. I	2013	90.02.00.16	02 anos	2015
86	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 15 – Mandados recebidos da Ceman	2014	90.02.00.16	02 anos	2016
87	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 18 – Registro de correspondências encaminhadas via correio	2012	90.02.00.04	02 anos	2014
88	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 21- Distribuição de processos distribuídos/reffificados, recebidos nas Varas	2013	90.01.02.01	02 anos	2015
89	7ª Vara Federal/Santos	Livro nº 16-B de carga de autos à AGU	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
90	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 – Processos encaminhados a outros Juízos e Tribunais	2014	90.02.00.04	02 anos	2016
91	7ª Vara Federal/Santos	Livro 16-J – Carga de autos a outros municípios	2012	90.02.00.02	02 anos	2014
92	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Vol. II - ofícios expedidos - Gabinete	2013	40.03.02.01	02 anos	2014
93	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B - ofícios expedidos - Gabinete	2014	40.03.02.01	02 anos	2014
94	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 24 - ofícios requisitórios expedidos	2012	40.03.02.01	02 anos	2014
95	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 07-B – Vol. I - ofícios expedidos - Gabinete	2012	40.03.02.01	02 anos	2014
96	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 06-A – Vol. II - ofícios expedidos - Secretária	2013	40.03.02.01	02 anos	2015
97	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 06-B – Vol. I - ofícios expedidos - Gabinete	2012	40.03.02.01	02 anos	2014
98	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 15 – Carga de autos a CEMAN	2013	90.02.00.02	02 anos	2015
99	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 – Processos encaminhados – via malote - a outros Juízos e Tribunais	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
100	7ª Vara Federal/Santos	Pasta de Estatística de produção judiciária	2013	90.06.00.01	03 anos	2016
101	7ª Vara Federal/Santos	Livro – Carga de autos à PFN – 16-G 05 volumes	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
102	7ª Vara Federal/Santos	Livro – Carga de autos de autos aos Municípios	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
103	7ª Vara Federal/Santos	Livro de carga de autos à PGF – 16-H	2012/2014	90.02.00.02	02 anos	2014

104	7ª Vara Federal/Santos	Livro de carga à PFN – 16-G – Vol. V	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
105	7ª Vara Federal/Santos	Livro de Carga à CEMAN – nº 14	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
106	7ª Vara Federal/Santos	Livro de cargas nº 16-A – fls. 1501 a 1754 - carga de autos aos advogados	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
107	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 02 – tramitação de documentos internos (guias de encaminhamento de processos à SUDI)	2014	40.03.02.01	02 anos	2016
108	7ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 – Processos encaminhados a outros Juízos e Tribunais	2013	90.02.00.02	02 anos	2015
109	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 02 – registro de autos encaminhados a setores internos (SUDI, Cópias e Conciliação)	2013/2013	90.02.00.05	02 anos	2015
110	7ª Vara Federal/Santos	Livro de cargas nº 16-A - fls. 1201 a 1500 – carga de autos aos advogados	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
111	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 - Registros de autos encaminhados ao TRF3	2013	90.02.00.04	02 anos	2015
112	7ª Vara Federal/Santos	Livro de cargas nº 16-A – fls. 901 a 1200 -carga de autos aos advogados - 05 Volumes	2013	90.02.00.02	02 anos	2015
113	7ª Vara Federal/Santos	Livro de cargas nº 16-A – Vol. III - fls. 601 a 900 - carga de autos aos advogados	2013	90.02.00.02	02 anos	2015
114	7ª Vara Federal/Santos	Livro de cargas nº 16-A – Vol. II – fls. 301 a 600 - carga de autos aos advogados	2012/2013	90.02.00.02	02 anos	2015
115	7ª Vara Federal/Santos	Livro de cargas nº 16-A – Vol. I – fls. 001 a 300 - carga de autos aos advogados	2012	90.02.00.02	02 anos	2014
116	7ª Vara Federal/Santos	Pasta de malotes nº 19 – Processos encaminhados a outros Juízos e Tribunais	2014	90.02.00.02	02 anos	2016
117	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 20 - Distribuição de processos recebidos na Vara	2014	90.01.02.01	02 anos	2016
118	5ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
119	4ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
120	6ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos da varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
121	6ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos da varas V.I 01 a 06/2006	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
122	4ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2007	90.02.00.16	02 anos	2009
123	5ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2007	90.02.00.16	02 anos	2009
124	6ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2007	90.02.00.16	02 anos	2009

125	3ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2006
126	1ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
127	1ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
128	2ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
129	2ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
130	4ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
131	3ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
132	5ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
133	6ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
134	4ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas V.I 01 a 06/2006	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
135	3ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
136	3ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas V.I 01 a 06/2006	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
137	2ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas V.I 01 a 06/2006	2006	90.02.00.16	02 anos	2008
138	2ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2006
139	1ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2006	90.02.00.16	02 anos	2006
140	1ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas V.I 01 a 06/2006	2006	90.02.00.16	02 anos	2006
141	6ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2007	90.02.00.16	02 anos	2009
142	6ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2001	90.02.00.16	02 anos	2003
143	4ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 de mandados recebidos das varas – Vol. I	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
144	4ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 de mandados recebidos das varas – Vol. II	2002	90.02.00.16	02 anos	2004
145	5ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 05 de mandados recebidos das varas	2002	90.02.00.16	02 anos	2002
146	5ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 05 de mandados recebidos das varas	2001	90.02.00.16	02 anos	2003
147	4ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 de mandados recebidos das varas – Vol. I	2001	90.02.00.16	02 anos	2003
148	4ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 de mandados recebidos das varas – Vol. II	2001	90.02.00.16	02 anos	2003

149	3ª Vara Federal/Santos	Pasta de mandados recebidos das varas	2007	90.02.00.16	02 anos	2009
150	4ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 de mandados recebidos das varas – Vol. I - 01 a 06/2007	2007	90.02.00.16	02 anos	2009
151	3ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 de mandados recebidos das varas – Vol. I - 01 a 06/2007	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
152	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos – D-J	2006	09.02.00.16	02 anos	2008
153	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos – A-C	2006	09.02.00.16	02 anos	2008
154	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos – L-R	2006	09.02.00.16	02 anos	2008
155	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos – S-V	2006	09.02.00.16	02 anos	2008
156	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos pelos oficiais – D-J – 01 a 12/2007	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
157	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos pelos oficiais – A – C 01 a 12/2007	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
158	4ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2006	09.02.00.16	02 anos	2008
159	2ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
160	5ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2006	09.02.00.16	02 anos	2009
161	3ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
162	1ª Vara Federal/Santos	Pasta de Saída de mandados para as varas	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
163	6ª Vara Federal/Santos	Pasta de saída de mandados para as varas	2006	09.02.00.16	02 anos	2008
164	Central de Mandados/Santos	Pasta de cobrança mensal de mandados	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
165	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos e devolvidos pelos oficiais – P - V – 01 a 12/2007	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
166	Central de Mandados/Santos	Pasta de mandados recebidos e devolvidos pelos oficiais – L – M – 01 a 12/2007	2007	09.02.00.16	02 anos	2009
167	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	1999	40.03.02.01	02+03 anos	2004
168	2ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	1999	40.03.02.01	02+03 anos	2004
169	3ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	2006/2007	40.03.02.01	02+03 anos	2012
170	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de desarquivamento)	1999	40.03.02.01	02+03 anos	2004

171	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2006	40.03.02.01	02+03 anos	2011
172	2ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2003	40.03.02.01	02+03 anos	2008
173	3ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2003	40.03.02.01	02+03 anos	2008
174	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2002/2003	40.03.02.01	02+03 anos	2008
175	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2003	40.03.02.01	02+03 anos	2008
176	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2006	40.03.02.01	02+03 anos	2011
177	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	2006	40.03.02.01	02+03 anos	2011
178	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	1999	40.03.02.01	02+03 anos	2004
179	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	1999	40.03.02.01	02+03 anos	2004
180	Setor Administrativo NUAR Santos	Pasta s/n – tramitação de documentos internos (guias de arquivamento)	1998	40.03.02.01	02+03 anos	2002
181	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2000	90.01.02.01	02 anos	2002
182	2ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2000	90.01.02.01	02 anos	2002
183	3ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2000	90.01.02.01	02 anos	2002
184	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/nº Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado, recebidos nas Varas	2003	90.01.00.01	03 anos	2006
185	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	01 a 03 de 2001	90.01.02.01	02 anos	2003
186	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	1996	90.01.02.01	02 anos	1998
187	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	04 e 05 de 2001	90.01.02.01	02 anos	2003
188	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/nº Distribuição de processos distribuídos/retificados, protocolo integrado, recebidos nas Varas	01 a 03 de 2003	90.01.00.01	03 anos	2006
189	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	07 e 08 de 2001	90.01.02.01	02 anos	2003

190	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	01 a 03 de 2002	90.01.02.01	02 anos	2004
191	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	09 a 12 de 2001	90.01.02.01	02 anos	2003
192	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pastas/n - Registros de autos recebido do TRF3	1996	90.02.00.04	02 anos	1998
193	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Registros de autos encaminhados ao TRF3	1996	90.02.00.04	02 anos	1998
194	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Registros de autos encaminhados ao TRF3	08 a 12 de 2001	90.02.00.04	02 anos	2003
195	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Registros de autos encaminhados ao TRF3	01 a 07 de 2001	90.02.00.04	02 anos	2003
196	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Cópias de Fatura Telefonica/BrasilTelecom	2007	40.03.02.01	02 anos	2009
197	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n - memorandos expedidos	2002	40.03.02.01	02 anos	2004
198	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - ofícios e memorandos expedidos	2005/2008	40.03.02.01	02 anos	2010
199	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - memorandos expedidos	2004	40.03.02.01	02 anos	2006
200	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - memorandos expedidos	2007	40.03.02.01	02 anos	2009
201	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n - registro de petições protocolizadas	1996	90.01.00.01	03 anos	1999
202	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n - tramitação de documentos internos (cobrança de mandados)	2006	40.03.02.01	02 anos	2008
203	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n - tramitação de documentos internos (cobrança de mandados)	2006	40.03.02.01	02 anos	2008
204	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 23 - tramitação de documentos internos (cobrança de mandados)	2002	40.03.02.01	02 anos	2004
205	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 23 - tramitação de documentos internos (cobrança de mandados)	2001	40.03.02.01	02 anos	2003
206	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - memorandos expedidos - comunicados, assuntos sobre processos administrativos	2004	40.03.02.01	02 anos	2006
207	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 218 - ofícios expedidos	2002	40.03.02.01	02 anos	2004
208	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 20 - ofícios circulares expedidos	2002	40.03.02.01	02 anos	2004
209	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Ofícios expedidos - SUAP/Diretoria de Subseção	2007	40.03.02.01	02 anos	2009
210	Central de Mandados/Santos	Ofícios expedidos	2007	40.03.02.01	02 anos	2009
211	Central de Mandados/Santos	Ofícios expedidos	2006	40.03.02.01	02 anos	2008

212	Diretoria da Subseção/Santos	Ofícios expedidos	2008	40.03.02.01	02 anos	2008
213	Coordenadoria Administrativa do Fórum de Santos	Ofícios expedidos	2004	40.03.02.01	02 anos	2006
214	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Ofícios expedidos	2004	40.03.02.01	02 anos	2006
215	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 19 - Ofícios recebidos	2002	40.03.02.01	02 anos	2004
216	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – Ofícios recebidos	2004	40.03.02.01	02 anos	2006
217	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – Ofícios recebidos	2007	40.03.02.01	02 anos	2009
218	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Ofícios recebidos – SUAP IV	2007	40.03.02.01	02 anos	2009
219	Central de Mandados/Santos	Pasta D-J – Carga de Mandados para Oficiais	2006	90.02.00.04	Até o encerramento	2006
220	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 15 – L - R – Carga de Mandados para Oficiais	2002	90.02.00.04	Até o encerramento	2002
221	Central de Mandados/Santos	Pasta A -C – Carga de Mandados para Oficiais	2006	90.02.00.04	Até o encerramento	2006
222	Central de Mandados/Santos	Pasta S - V – Carga de Mandados para Oficiais	2006	90.02.00.04	Até o encerramento	2006
223	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 13 – A – C – Carga de Mandados para Oficiais	2001	90.02.00.04	Até o encerramento	2001
224	Central de Mandados/Santos	Pasta L – R – Carga de Mandados para Oficiais	2006	90.02.00.04	Até o encerramento	2006
225	Central de Mandados/Santos	Pasta D-J – Carga de Mandados para Oficiais	2007	90.02.00.04	Até o encerramento	2007
226	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 16 S - V – Carga de Mandados para Oficiais	2002	90.02.00.04	Até o encerramento	2002
227	Central de Mandados/Santos	Pasta P - V – Carga de Mandados para Oficiais	2007	90.02.00.04	Até o encerramento	2007
228	Central de Mandados/Santos	Pasta L - M – Carga de Mandados para Oficiais	2007	90.02.00.04	Até o encerramento	2007
229	Central de Mandados/Santos	Pasta A - C – Carga de Mandados para Oficiais	2007	90.02.00.04	Até o encerramento	2007
230	Central de Mandados/Santos	Pasta L – R – Carga de Mandados para Oficiais	2001	90.02.00.04	Até o encerramento	2001
231	Central de Mandados/Santos	Pasta D - J – Carga de Mandados para Oficiais	2001	90.02.00.04	Até o encerramento	2001
232	Central de Mandados/Santos	Pasta S – V – Carga de Mandados para Oficiais	2001	90.02.00.04	Até o encerramento	2001
233	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 6ª Vara/Santos	01 a 12 de 2008	90.02.00.05	02 anos	2010
234	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 5ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2008	90.02.00.05	02 anos	2010
235	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 2ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2008	90.02.00.05	02 anos	2010

236	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 1ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2008	90.02.00.05	02 anos	2010
237	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 4ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2008	90.02.00.05	02 anos	2010
238	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 3ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2008	90.02.00.05	02 anos	2010
239	SUAP – IV - Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas ao Setor de Distribuição/Santos	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
240	SUAP – IV - Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 3ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2007	90.02.00.05	02 anos	2009
241	SUAP – IV - Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 4ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2007	90.02.00.05	02 anos	2009
242	SUAP – IV - Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas ao JEF/ Santos	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
243	SUAP – IV - Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 5ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2007	90.02.00.05	02 anos	2009
244	SUAP – IV - Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 1ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2007	90.02.00.05	02 anos	2009
245	SUAP – IV - Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas à 2ª Vara/ Santos	01 a 12 de 2007	90.02.00.05	02 anos	2009
246	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas ao TRF 3ª Região – SICOM/CMCA	01 a 06 de 2008	90.02.00.04	02 anos	2010
247	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta de Registro de correspondências enviadas ao TRF 3ª Região	07 a 12 de 2008	90.02.00.04	02 anos	2010
248	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-A - Vol. XXXI – Carga de Autos aos Advogados	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
249	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-A - Vol. XXIX – Carga de Autos aos Advogados	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
250	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-A - Vol. XXXIII – Carga de Autos aos Advogados	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
251	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-A - Vol. XXXVIII – Carga de Autos aos Advogados	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
252	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-A - Vol. XXVII – Carga de Autos aos Advogados	2011	90.02.00.02	02 anos	2013

253	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-A - Vol. XXX – Carga de Autos aos Advogados	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
254	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-A - Vol. – XXXII - Carga de Autos aos Advogados	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
255	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 - Vol. III - Registros de autos encaminhados ao TRF3	2009	90.02.00.04	02 anos	2011
256	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 - Vol. IV - Registros de autos encaminhados ao TRF3	2010	90.02.00.04	02 anos	2012
257	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 - Vol. II - Registros de autos encaminhados ao TRF3	2007	90.02.00.04	02 anos	2009
258	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 04 – Vol. V - Registros de autos encaminhados ao TRF3	2011	90.02.00.04	02 anos	2013
259	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. IX – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2009	90.02.00.02	02 anos	2011
260	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. XIII – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
261	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. XIV – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
262	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. XV – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
263	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. XI – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2010	90.02.00.02	02 anos	2012
264	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. VIII – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2009	90.02.00.02	02 anos	2011
265	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. XII – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
266	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. X – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2009/2010	90.02.00.02	02 anos	2012
267	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 16-B – Vol. VII – Carga de autos encaminhados aos Procuradores do MPF, PFN, AGU e INSS	2008/2009	90.02.00.02	02 anos	2011
268	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 – Vol. III - Processos encaminhados a outros Juízos e Tribunais	2009	90.02.00.02	02 anos	2011

269	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 – Vol. II - Processos encaminhados a outros Juízos e Tribunais	2007	90.02.00.02	02 anos	2009
270	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 –Vol. V - Processos encaminhados a outros Juízos	2011	90.02.00.02	02 anos	2013
271	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 05 – Vol. IV - Processos encaminhados a outros Juízos	2010	90.02.00.02	02 anos	2012
272	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – Registro de Processos encaminhados ao Arquivo – vol. IX	2009	90.01.02.01	02 anos	2011
273	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – Registro de Processos encaminhados ao Arquivo	2008	90.01.02.01	02 anos	2010
274	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – Registro de Processos encaminhados ao Arquivo – vol. XI	2009	90.01.02.01	02 anos	2011
275	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – Registro de Processos encaminhados ao Arquivo – vol. XIII	2011	90.01.02.01	02 anos	2013
276	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – Registro de Processos encaminhados ao Arquivo – vol. XII	2010	90.01.02.01	02 anos	2012
277	1ª Vara Federal/Santos	Pasta 03 – Registro de Processos encaminhados ao Arquivo – vol. XI	2010	90.01.02.01	02 anos	2012
278	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXXVIII – ofícios expedidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013
279	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXIV – ofícios expedidos	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
280	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXX – ofícios expedidos	2010	40.03.02.01	02 anos	2012
281	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXXIX – ofícios expedidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013
282	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXIX – ofícios expedidos	2010	40.03.02.01	02 anos	2012
283	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXVI – ofícios expedidos	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
284	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXXII – ofícios expedidos	2010	40.03.02.01	02 anos	2012
285	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXXVI – ofícios expedidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013
286	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXIII – ofícios expedidos	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
287	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/ n – ofícios expedidos	2010	40.03.02.01	02 anos	2012
288	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/ n – ofícios expedidos	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
289	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 6 – Vol. VIII – ofícios recebidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013
290	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº - Vol. V - Ofícios recebidos	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
291	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 06 - Vol. VI - Ofícios recebidos	2010	40.03.02.01	02 anos	2012

292	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 07 - Vol. XXVII - Ofícios recebidos	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
293	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXXIV – ofícios expedidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013
294	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXXI – ofícios expedidos	2010	40.03.02.01	02 anos	2012
295	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXV – ofícios expedidos	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
296	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 7 – Vol. XXXIII – ofícios expedidos	2010	40.03.02.01	02 anos	2012
297	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – ofícios expedidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013
298	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – ofícios expedidos	2011	40.03.02.01	02 anos	2013
299	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 19 – Vol. III - Estatística de produção judiciária	2009	90.06.00.01	03 anos	2012
300	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 19 – Vol. IV - Estatística de produção judiciária	2010	90.06.00.01	03 anos	2013
301	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 19 – Vol. I - Estatística de produção judiciária	2004/2006	90.06.00.01	03 anos	2009
302	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 19 – Vol. II - Estatística de produção judiciária	2006/2007	90.06.00.01	03 anos	2010
303	1ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n - Estatística de produção judiciária	1997/1999	90.06.00.01	03 anos	2002
304	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – Outubro a dezembro	2001	90.03.00.07	03 anos	2004
305	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – Julho Agosto e Setembro	2001	90.03.00.07	03 anos	2004
306	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – Janeiro a Junho	2007	90.03.00.07	03 anos	2010
307	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – 1º Volume – Janeiro a Junho	2006	90.03.00.07	03 anos	2009
308	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – 2º Volume – Julho a Dezembro	2006	90.03.00.07	03 anos	2009
309	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – Abril – Maio e Junho	2001	90.03.00.07	03 anos	2004
310	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – Janeiro – Fevereiro e Março	2001	90.03.00.07	03 anos	2004
311	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Avaliação e Penhora – Julho a Dezembro	2007	90.03.00.07	03 anos	2010
312	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – Cópias de faturas telefônicas	1998	40.03.02.01	02 anos	2000
313	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – Cópias de faturas telefônicas - Janeiro a Junho	2009	40.03.02.01	02 anos	2011
314	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – Cópias de faturas telefônicas -II	2008	40.03.02.01	02 anos	2010

315	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – Registro de autos encaminhados ao setor de cópias – vol. I	2008/2009	90.02.00.05	02 anos	2011
316	1ª Vara Federal/Santos	Livro 16 - C – Vol. III - Carga de Autos aos Peritos	2007	90.02.00.02	02 anos	2009
317	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – ofícios expedidos	1996	40.03.02.01	02 anos	1998
318	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – registro de certidões expedidas	1994	90.01.00.01	03 anos	1997
319	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2012	90.02.00.05	02 anos	2014
320	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2010	90.02.00.05	02 anos	2012
321	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
322	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2012	90.02.00.05	02 anos	2014
323	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2009	90.02.00.05	02 anos	2011
324	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2013	90.02.00.05	02 anos	2015
325	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2013	90.02.00.05	02 anos	2015
326	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
327	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2009	90.02.00.05	02 anos	2011
328	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2014	90.02.00.05	02 anos	2016
329	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2010	90.02.00.05	02 anos	2012
330	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2008	90.02.00.05	02 anos	2010
331	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2008	90.02.00.05	02 anos	2010
332	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Processos enviados/recebidos para cálculos	2008	90.02.00.05	02 anos	2010
333	NUCA – Seção de Cálculos Judiciais/Santos	Pasta s/n – Pesquisa – cópias de documentos diversos para pesquisa	1993/1994/1997 e 2006	90.02.00.05	02 anos	2008
334	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – relativa à plantão judicial	2009/2012	40.03.02.01	02 anos	2014
335	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – ofícios requisitórios	2002	40.03.02.01	02 anos	2004

336	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 17 – estatística de produção dos oficiais	2001	90.06.00.01	03 anos	2003
337	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – memorandos expedidos	2003	40.03.02.01	02 anos	2005
338	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – Registro de correspondências encaminhadas via correio	2003	90.02.00.04	02 anos	2005
339	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – Registro de correspondências encaminhadas via correio	1993	90.02.00.04	02 anos	1995
340	SUAP – IV/NUAR/Santos	Pasta s/n – Registro de processo e/ou documentos encaminhados – via malote	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
341	SUAP – IV/NUAR/Santos	Pasta s/n – Registro de processo e/ou documentos encaminhados – via malote – para a Justiça Federal/São Paulo	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
342	SUAP – IV/NUAR/Santos	Pasta s/n – Registro de processo e/ou documentos encaminhados – via malote – para o TRF 3ª Região/São Paulo	2007	90.02.00.05	02 anos	2009
343	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 27 – Registro de processo e/ou documentos encaminhados – via malote – para a Justiça Federal/SP e TRF 3ª Região/São Paulo	2002	90.02.00.05	02 anos	2004
344	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 02 – Vol. VII - tramitação de processos e/ou documentos internos	2009	40.03.02.01	02+03 anos	2014
345	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 02 – Vol. IX - tramitação de processos e/ou documentos internos	2010	40.03.02.01	02+03 anos	2015
346	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 02 – Vol. X - tramitação de processos e/ou documentos internos	2011	40.03.02.01	02+03 anos	2016
347	1ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 02 – Vol. VIII - tramitação de processos e/ou documentos internos	2009	40.03.02.01	02+03 anos	2014
348	2ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – Registro de mandados de busca e apreensão de autos	1990	90.02.00.16	02 anos	1992
349	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – registro de cartas precatórias expedidas	1996	90.02.00.16	02 anos	1998
350	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/n – Registro de cartas precatórias expedidas	1996	90.02.00.16	02 anos	1998
351	4ª Vara Federal/Santos	Pasta de férias	2003	20.10.00.09	07 anos	2010
352	Setor de Informática/NUAR/Santos	Pasta s/n – serviço de atendimento e suporte ao usuário	2003	40.07.03.01	02 anos	2005
353	Setor de Informática/NUAR/Santos	Pasta s/n – serviço de atendimento e suporte ao usuário (Call Center)	2003	40.07.03.01	02 anos	2005
354	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Expedientes diversos – Pedidos de providências	1979 a 2003	90.05.00.07	05 anos	2008
355	4ª Vara Federal/Santos	Pasta s/nª – Vol. XXXII – ofícios expedidos	1996	40.03.02.01	02 anos	1998

356	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Requisição/Entrega de material	2003	30.04.09.07	01 ano	2004
357	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Requisição/Entrega de material	2008	30.04.09.07	01 ano	2009
358	SUAP/Santos	Pasta s/n – requisição de material e reembolso do pró-social	2007	30.04.09.07 + 40.03.02.01	01+02 anos	2010
359	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – expedição de ofícios prestando informações administrativas	2007	40.03.02.01	02 anos	2009
360	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – expedição de ofícios prestando informações administrativas	2006	40.03.02.01	02 anos	2008
361	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – expedição de ofícios prestando informações administrativas	2002	40.03.02.01	02 anos	2004
362	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2005	90.01.02.01	02 anos	2007
363	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 22 – Plantão	2002	20.10.00.05	02 anos	2004
364	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta nº 18 – Vol. II - Livro de patrimônio da 1ª Vara Federal em Santos/SP	2007	30.04.04.03	03 anos	2010
365	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – dados estatísticos de produtividade	2006	10.06.00.02	02 anos	2008
366	Central de Mandados/Santos	Pasta nº 24 – dados estatísticos de produtividade	2002	10.06.00.02	02 anos	2004
367	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Boletim Estatístico	2006	10.06.00.02	02 anos	2008
368	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n – Boletim estatístico	2006	10.06.00.02	02 anos	2008
369	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 24 – registro de processos encaminhados ao arquivo	2013/2014	90.02.00.05	02 anos	2016
370	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 03 – registro de processos encaminhados ao arquivo	2013	90.02.00.05	02 anos	2015
371	7ª Vara Federal/Santos	Pasta nº 03 – registro de processos encaminhados ao arquivo	2014	90.02.00.05	02 anos	2016
371	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2006	90.01.02.01	02 anos	2008
372	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n - remessa externa de docmto e/ou processos– via correios	2006	90.02.00.04	02 anos	2008
373	Central de Mandados/Santos	Pasta s/n - remessa externa de docmto e/ou processos– via correios	2007	90.02.00.04	02 anos	2010
374	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – aviso de recebimento de documentos enviados pelo correio - AR	2003	30.02.08.01	02 anos	2005

375	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2007	90.01.02.01	02 anos	2009
376	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n - Distribuição de processos distribuídos/retificados, recebidos nas Varas	2006 a 2008	90.01.02.01	02 anos	2010
377	Setor Administrativo NUAR/ Santos	Pasta s/n – aquisições diversas – suprimento de fundos	2002 a 2004	10.05.00.07	Julg TCU + 10 anos	2014

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 24/04/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor **GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário – R.F. 903, Supervisor da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares FC-05, **no período de 02 a 11 de maio de 2017**;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES** – técnico judiciário, RF n. 6037, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora:

**ANDREA MARQUES BLANCO**, Técnica Judiciária – RF 8263, de **02/05/2017 a 10/05/2017**, para **03/07/2017 a 11/07/2017** e de **03/07/2017 a 12/07/2017**, para **12/07/2017 a 21/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Titular da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **FABRÍCIO CIACCIA**, técnico judiciário, RF 7723, para substituir o servidor **ISAC OLEGARIO DA SILVA JUNIOR**, Técnico Judiciário - RF 7192, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete FC-05, no período de **26/04/2017 a 10/05/2017** (15 dias), em virtude de **prorrogação de licença médica**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, E stado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a concomitância entre o período de férias - 02 a 11 de maio - e a licença saúde - 17 de abril a 16 de maio - referentes ao servidor José Francisco de Souza Sobrinho, RF 6066,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda e terceira parcela de férias do mencionado servidor, fazendo constar o período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2017, em relação às parcelas anteriormente marcadas, 02 a 11 de maio e 14 a 23 de agosto, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, no período de 18 a 20 de abril de 2017 em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar maior ostensividade aos aspectos relacionados com a Segurança no âmbito da 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de maior dinamismo em relação à prevenção de eventuais perigos à incolumidade física de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados;

RESOLVE:

DETERMINAR aos agentes de Segurança Judiciária da 6ª Subseção Judiciária, com exercício específico na Segurança, a obrigatoriedade do uso do uniforme pertinente à função durante o horário de expediente, exceto na execução de atividades de natureza administrativa em outro Setor/Seção, quando configurada a excepcional necessidade de utilização de serviços pelo Núcleo de Apoio Administrativo, que analisará a conveniência, oportunidade e excepcionalidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 23, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias do servidor Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, fazendo constar o período de 10 a 24 de julho em relação ao anteriormente marcado, 03 a 10 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 11, de 10 de fevereiro de 2017, fazendo constar o que segue:

I – **Juízes e Varas de Plantão** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Período	VARA	JUIZ	TELEFONE
12 a 14/05/2017	4ª	Dênio Silva Thê Cardoso	3216-8800
02 a 04/06/2017	1ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 38, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 02/05 às 9h de 05/05/2017	4ª	Dra. Mônica Wilma Schroder Goshn Bevilaqua

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 05/05 às 9h de 08/05/2017	JEF	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º - A** compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 26/04/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A Juíza Federal Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ROSÂNGELA CUNHA POLITANO, RF 7126**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC 05) desta Subseção Judiciária, estará de férias no período de 02 a 19 de maio de 2017:

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA NAMUR CORRÊA, RF 6767**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 12, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

A Doutora **ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos**, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

**RESOLVE**

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 28/04/2017 A 05/05/2017

SERVIDOR: MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**4ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A DRA. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**RESOLVE:**

ALTERAR o período de férias da servidora MIRIAN TAVARES, RF 5650, anteriormente marcado para 10/07/2017 a 19/07/2017, para gozo no período de 16/08/2017 a 25/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**3ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando o período de férias de servidora ocupante de função comissionada,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora SONIA YAKABI, RF 5698, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, anteriormente marcadas para o período de 3 a 12 de maio de 2017, de modo que sejam usufruídas no período de 19 a 28 de junho de 2017, assim como para designar a Servidora Amanda Rossetto, RF 7787, para substituí-la em referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 1302131 – SUMA,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 15 (2122756) – SUMA,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 21 (2291668) – SUMA

**RESOLVE:**

ALTERAR, à pedido, o período de férias do servidor **RODRIGO SANCHES MARTINS**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7685:

Exercício: 2016/2017

De:

23/10/2017 a 21/11/2017 (30 dias) – parcela única

Para:

19/06/2017 a 30/06/2017 (12 dias) – 1ª parcela

20/11/2017 a 07/12/2017 (18 dias) – 2ª única

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 26/04/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2679229/2017 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC**

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 3ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, são OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) E PARTES AUTORA INTIMADOS(AS) PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo no(s) processo(s) do **Juizado Especial Federal de Osasco**.

A audiência ocorrerá na Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco - CECON-OSASCO, situada na Rua Albino dos Santos, 224, 4º andar, Centro - OSASCO/SP. (Localização: altura do nº 3800 da Avenida dos Autonomistas, próximo ao prédio da antiga Telefônica atual VIVO).

A proposta de acordo será apresentada somente na hora da respectiva audiência agendada conforme abaixo indicada.

DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	VARA-GABINETE ATUAL
08/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0001195-02.2017.4.03.6306	ANA PAULA DE JESUS FERREIRA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
08/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	0002656-09.2017.4.03.6306	HELIO MONTEIRO	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	2ª V.G.
08/05/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	0001141-36.2017.4.03.6306	JOSE DOMINGOS PEREIRA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
08/05/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO	0001313-75.2017.4.03.6306	THALITA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	CEF	SEM ADVOGADO-SP999999	1ª V.G.
08/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000626-98.2017.4.03.6306	ANDRE LUIS FRANCO RODRIGUES	CEF	ANDRÉ LUIS FRANCO RODRIGUES -SP331226	1ª V.G.
08/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000750-81.2017.4.03.6306	ARILENE FERNANDES LAPA	CEF	ALEX GUEDES DE SOUZA -SP315803	2ª V.G.
08/05/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	0000944-81.2017.4.03.6306	DIEGO LUIS FRANCA DE CARVALHO E OUTRO	CEF	RONALDO JOSE DE SANTANA-SP364600	2ª V.G.
08/05/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO	0001626-36.2017.4.03.6306	EUNICE SEVERINA DE SOUZA	CEF	RAFAEL DE SOUZA LINO-SP237655	1ª V.G.
08/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0000838-22.2017.4.03.6306	MARIA DE LOURDES DA SILVA MENESES	CEF	TIAGO BUENO DE CAMPOS -SP371237	1ª V.G.
08/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	0002268-09.2017.4.03.6306	JOSE NILTON RODRIGUES DA SILVA	CEF	MADALENA BATISTA SALES -SP259623	1ª V.G.
08/05/2017 16:20:00 - CONCILIAÇÃO	0002208-36.2017.4.03.6306	REINALDO APARECIDO ALVES DA SILVA	CEF	IVONILDA GLINGLANI -SP100240	2ª V.G.
08/05/2017 16:30:00 - CONCILIAÇÃO	0001338-88.2017.4.03.6306	MARINALVA CORREIA DOS SANTOS	CEF	EDINA APARECIDA INÁCIO -SP172784	2ª V.G.
08/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	0003605-67.2016.4.03.6306	VALTER FERRARI	CEF	LUCIA HELENA GOMES DE SOUZA TAKIZAWA GOMES -SP258198	1ª V.G.
08/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	5000383-49.2016.4.03.6130	ZELINA MARIA DE OLIVEIRA	CEF	MARIA APARECIDA BRITO DE MOURA - SP111483	2ª V.G.

Documento assinado eletronicamente por Sandra Mara Chierci, Supervisora, em 26/04/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

*Altera a escala de plantão regional de Juizes, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2017.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o disposto no art. 1º, da Portaria nº 63, de 15 de dezembro de 2016 (2391790), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

**Onde se lê:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
28.04.2017 a 02.05.2017	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva
26.05.2017 a 29.05.2017	João Batista Machado	1ª Vara Fed. e JEF Adj. Registro

**Leia-se:**

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
28.04.2017 a 02.05.2017	Adriana Freisleben de Zanetti	2ª Vara Federal - Osasco
26.05.2017 a 29.05.2017	Edevaldo de Medeiros	1ª Vara Federal - Itapeva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 26/04/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

## 1ª VARA DE LINS

### PORTARIA Nº 13, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 010/2017, conforme segue:

Onde se lê:

“...De 16/06/2017 a 28/06/2017”

Leia-se

“...De 19/06/2017 a 28/06/2017”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 26/04/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 26 de abril de 2017

**ELIANE MITSUKO SATO**

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### PORTARIA Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

#### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 31/05/2017 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 26/04/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 6, DE 26 DE abril DE 2017.

O Juiz Federal **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que no período de 02 a 04 de maio de 2017 será realizada Inspeção Geral Ordinária neste Juizado;

#### RESOLVE:

1) **ALTERAR**, para melhor adequação dos serviços, o 2º período de férias (exercício 2016), do servidor JOÃO CARLOS DO CARMO, RF 5234, anteriormente marcado de 24-04-2017 a 03-05-2017 para **08-05-2017 a 17-05-2017 (10 dias)**;

2) **ALTERAR**, para melhor adequação dos serviços, os períodos de férias (exercício 2016), da servidora MARIA HELENA MENDONÇA DE MOURA MAIA, RF 7336, anteriormente marcado de 19-06-2017 a 28-06-2017 para **05-06-2017 a 14-06-2017 (10 dias)**;

3) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 27 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 20:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 7, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Disciplina remessa de processos à Central de Conciliação de Botucatu/SP.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e 93, inciso XIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos da Secretaria para dar maior celeridade e eficiência à prática de atos e termos processuais;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 125/2010 do CNJ e 42/2016 do TRF 3ª Região que dispõem sobre a organização dos serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos, que deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Processo Civil, artigos 1º, parágrafo 3º e artigo 139, inciso V;

CONSIDERANDO a instalação da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de BOTUCATU;

CONSIDERANDO a Meta 03 da Justiça Federal para o ano de 2017, qual seja, "Alcançar o percentual de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos";

## RESOLVE

1 - **DETERMINAR** a remessa de autos à CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU, independentemente de despacho judicial, das ações que comportem a designação de audiência para tentativa de conciliação, quando do interesse das partes, observando-se se em termos para a designação do ato;

2 - **DETERMINAR** a remessa dos autos à CECON de todos os processos em que foi oferecida proposta de acordo;

3 - Os demais casos deverão ser deliberados e decididos pelo magistrado acerca da viabilidade de encaminhamento à CECON;

4 - Com a remessa dos autos pelo Juizado Especial Federal, a Central de Conciliação deverá providenciar os registros e controles de recebimento, quando necessário; designar datas e horários para as audiências de conciliação; e, por fim, prover a intimação das partes para a audiência de conciliação;

5 - **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO** de cópia à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 7, DE 26 DE abril DE 2017.

A DOUTORA ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, 41ª Subseção Judiciária, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 77, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE efetivar o escalonamento e fruição de férias da servidora MARINALVA SELYMENS PINTO, Técnico Judiciário, RF 3598, relativas ao exercício de 2017/2018, com antecipação da remuneração mensal e do 13º salário, para os seguintes períodos:

1ª PARCELA - 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 DIAS)

2ª PARCELA - 30/11/2017 a 19/12/2017 (20 DIAS)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 27/04/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário, bem como designa servidor(a) para substituição de função comissionada (FC-5), no período que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

1 - **AUTORIZAR** a servidora JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846, Analista Judiciária, área judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares, a compensar os dias 08 e 09/05/2017, em virtude de horas trabalhadas em plantão judiciário, devidamente cadastradas em banco de horas informatizado;

**II - DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURÍBIO**, RF 8008, Técnico Judiciário, área administrativa, para substituir a referida servidora na função em comento, no período de **08/05/2017 a 09/05/2017 (2 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 12, DE 23 DE ABRIL DE 2017.

Inclui servidor na escala de férias relativa ao ano de 2017, altera parcela(s) de férias de servidor(a), bem como designa substituto de função comissionada (FC-5), no(s) período(s) que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 111/2008, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juizes Federais Titulares e Substitutos das Varas, dentre outros, para a expedição de Portarias de designação dos substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 1, de 02/01/2017, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que lotou o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ**, RF 5440, Técnico Judiciário, área administrativa, nesta Vara Federal, a partir de 06/12/2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 38 (SEI n. 2122736), de 26/08/2016, que incluiu servidor na escala de férias 2016 e aprovou a escala de férias, relativa ao ano de 2017, dos servidores lotados nesta unidade judiciária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS CRUZ**, RF 5440, na escala de férias desta unidade judiciária, relativa ao ano de 2017, aprovada pela Portaria n. 38 (SEI n. 2122736), de 26/08/2016, na forma que segue:

1ª Parcela: 02/05/2017 a 16/05/2017 (15 dias);

2ª Parcela: 14/08/2017 a 28/08/2017 (15 dias);

**II - ALTERAR** a 2ª parcela das férias do servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI**, RF 8129, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC-2), referente ao ano de 2016, anteriormente marcada para o período de 19/06/2017 a 08/07/2017 (20 dias), para ser gozada da seguinte forma:

**2ª Parcela: de 10/05/2017 a 19/05/2017 (10 dias);**

**3ª Parcela: de 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias);**

**III - ALTERAR** a 2ª parcela das férias, relativa ao ano de 2017, da servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA**, RF 7846, Analista Judiciária, área judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos dos Mandados de Segurança e das Medidas Cautelares (FC-5), anteriormente marcada para 05/06/2017 a 14/06/2017 (10 dias), para ser gozada no período de **24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias)**, **DESIGNANDO** o servidor **MARCO ANTONIO TURÍBIO**, RF 8008, Técnico Judiciário, área administrativa, para substituir a servidora na função em comento, no período referido **(10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**IV - ALTERAR** a 1ª parcela das férias da servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO**, RF 6199, Técnica Judiciária, área administrativa, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), referente ao ano de 2017, anteriormente marcada para 06/12/2017 a 19/12/2017 (14 dias), para ser gozada no período de **07/08/2017 a 20/08/2017 (14 dias)**;

**V - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 25/04/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Monique Marchioli Leite, MM. Juíza Federal Substituta na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o despacho 2674622/2017 nos autos do processo SEI nº. 0001038-82.2017.4.03.8002 do Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados/MS, homologando 186h15min realizadas em plantão judiciário pela servidora **ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH**, analista judiciária – oficial de justiça;

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH**, RF 5141, a compensar as horas realizadas em plantão judiciário nos períodos de **17 a 20/04/2017 (32 horas); 24 a 28/04/2017 (40 horas); 9 e 10/10/2017 (16 horas), 16 a 20/10/2007 (40 horas) e de 23 a 27/10/2017 (40 horas)**;

**HOMOLOGAR** o saldo de horas remanescentes de 18 horas e 15min.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 26/04/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 18, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
05/05/2017 a 11/05/2017	Marcos de Oliveira Machado Filho, Técnico Judiciário, RF 7119
05/05/2017 a 11/05/2017	Valdiram Martins Cristaldo, Técnico Judiciário, RF 7413
12/05/2017 a 18/05/2017	Edilson Antônio da Silveira, Técnico Judiciário, RF 7463
12/05/2017 a 18/05/2017	Bianca Pereira Faria, Técnica Judiciária, RF 7436
19/05/2017 a 25/05/2017	Rosane Pinheiro Dias, Analista Judiciário, RF 6833
26/05/2017 a 01/06/2017	Adriane Dias Barbosa, Técnica Judiciária, RF 6925
26/05/2017 a 01/06/2017	Ovídia Maria da Silva, Técnica Judiciária, RF 6927

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III – DAR A CONHECER** que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

**IV - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 às 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Sakdania, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 26/04/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 5A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 6, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Aprova a escala de servidores da 5a. Vara Federal de Campo Grande - MS que ficarão de plantão no período de 01 a 16.05.2017.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 15 e 16/2017 da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** que permaneçam de plantão no período de 01/05/2017 (a partir das 09:00 horas) a 08/05/2017 (até as 18:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

- **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário;
- **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária;
- **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnica Judiciária;

**II – DETERMINAR** que permaneçam de plantão no período de 08/05/2017 (a partir das 18:00 horas) a 16/05/2017 (até as 08:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

- **MARCOS CELSO SPENGLER**, Técnico Judiciário;
- **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária;
- **JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Técnica Judiciária;

**III – DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas**, neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 99142-5511.

Campo Grande, 26 de maio de 2017.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 26/04/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS EM CARGA

De ordem do MM. Juiz Federal Roberto Polini, em cumprimento ao disposto no artigo 77 do Provimento CORE nº 64/2005, ficam os Senhores Advogados/Estagários abaixo intimados a proceder a restituição à Secretaria, até o próximo dia **15 de maio de 2017, IMPRETERIVELMENTE**, dos autos dos processos a seguir mencionados, em carga como(a) patrono(a) das partes, sob pena de expedição de Mandado de Busca e Apreensão e comunicação à Ordem dos Advogados do Brasil, tendo em vista a realização neste Juízo da **Inspeção Geral Ordinária, no período de 22 a 26 de maio de 2017**.

## FORUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/01/2016 ate Final

Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos.: 81

Emitido em.: 27/04/2017

Processo	Classe	Carga	Folha
0001587-85.2011.403.6003	240-APE	20/09/2016	9482
OAB-MS014971B - MANOEL ZEFERINO DE MAGALHAES NETO			
0001271-04.2013.403.6003	99-EXECUCAO FISCAL	14/10/2016	9588
OAB-MS020976 - JULIANA TOMIKO RIBEIRO AIZAWA			
0003014-15.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	09/12/2016	9721
OAB-MS011940 - JOAO PAULO PINHEIRO MACHADO			
0003029-13.2016.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	09/12/2016	9721
OAB-MS011940 - JOAO PAULO PINHEIRO MACHADO			
0000414-12.2000.403.6003	99-EXECUCAO FISCAL	12/01/2017	9737
OAB-MS016378A - LUCAS DA SILVA NEVES CONGRO			
0000748-46.2000.403.6003	99-EXECUCAO FISCAL	12/01/2017	9737
OAB-MS016378A - LUCAS DA SILVA NEVES CONGRO			
0000621-08.2000.403.6004	99-EXECUCAO FISCAL	12/01/2017	9737
OAB-MS016378A - LUCAS DA SILVA NEVES CONGRO			
0001698-35.2012.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	23/01/2017	9775
OAB-TO003339 - NILSON DONIZETE AMANTE			
0001250-62.2012.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	27/01/2017	9792
OAB-MS013342 - JEFFERSON DOUGLAS SANTANA DE MELO			
0000668-67.2009.403.6003	99-EXECUCAO FISCAL	02/02/2017	9802
OAB-MS013553 - LAURA SIMONE PRADO			
0001415-12.2012.403.6003	99-EXECUCAO FISCAL	02/02/2017	9802
OAB-MS013553 - LAURA SIMONE PRADO			
0001632-50.2015.403.6003	2-A.C.PUB IMPROB	02/02/2017	9804
OAB-MS016210 - MARCOS VINICIUS MASSAITI AKAMINE			
0000309-73.2016.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	15/02/2017	9834
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES			
0002033-83.2014.403.6003	148-MEDIDA CAUTELAR	16/02/2017	9845
OAB-SP195656 - PAULO RICARDO SANTANA			
0002342-07.2014.403.6003	1-ACAO CIVIL PUBL	16/02/2017	9845
AUTOS SUPLEMENTARES.: 4 INQUERITO CIVIL 121002000100/2013-63			
PECAS INFORMATIVAS...: 6 ANEXOS			
PECAS INFORMATIVAS...: 9 APENSOS			
OAB-SP195656 - PAULO RICARDO SANTANA			
0001841-19.2015.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	20/02/2017	9858
OAB-MS018937 - DAMIAO PEREIRA DE GODOI			
0003048-19.2016.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	20/02/2017	9858
OAB-MS018937 - DAMIAO PEREIRA DE GODOI			
0003247-75.2015.403.6003	112-IMPUGNACAO AO V	23/02/2017	9874
OAB-MS002897 - SERGIO CAPUTTI DE LIMA			
0002367-20.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	01/03/2017	9888
OAB-MS017694 - LUCAS MENDES SALLES			
0000697-73.2016.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	01/03/2017	9888
OAB-MS017694 - LUCAS MENDES SALLES			
0001015-61.2013.403.6003	99-EXECUCAO FISCAL	06/03/2017	9905
OAB-SP013763 - FERNANDO CLAUDIO NETTO ARMANDO			
0000639-56.2005.403.6003	206-EXFP	08/03/2017	9914
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA			
0001025-42.2012.403.6003	79-EMBARGOS DE TER	10/03/2017	9923
OAB-MS013553 - LAURA SIMONE PRADO			

0000889-11.2013.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	10/03/2017	9923
OAB-MS013553 - LAURA SIMONE PRADO			
0001971-72.2016.403.6003	117-INCIDENTE DE RE	16/03/2017	9934
OAB-MS012740 - RODRIGO NARCIZO DOS SANTOS			
0000946-97.2011.403.6003	229-CUMSEN	20/03/2017	9944
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES			
0000329-64.2016.403.6003	73-EEX	20/03/2017	9944
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES			
0000981-52.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	21/03/2017	9953
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO			
0001213-35.2012.403.6003	229-CUMSEN	23/03/2017	9962
OAB-SP260543 - RUY BARBOSA NETO			
0000500-65.2009.403.6003	229-CUMSEN	24/03/2017	9963
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES			
0001097-58.2014.403.6003	229-CUMSEN	24/03/2017	9963
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES			
0000521-07.2010.403.6003	229-CUMSEN	24/03/2017	9964
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO			
0000575-70.2010.403.6003	229-CUMSEN	28/03/2017	9978
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA			
0001050-89.2011.403.6003	206-EXFP	28/03/2017	9978
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA			
0000257-19.2012.403.6003	229-CUMSEN	28/03/2017	9979
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA			
0000281-13.2013.403.6003	229-CUMSEN	28/03/2017	9978
OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA			
0000429-19.2016.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	29/03/2017	9985
OAB-MS014410 - NERI TISOTT			
0000327-17.2004.403.6003	229-CUMSEN	30/03/2017	9986
OAB-MS009192 - JANIO MARTINS DE SOUZA			
0002076-25.2011.403.6003	229-CUMSEN	30/03/2017	9987
OAB-MS011940 - JOAO PAULO PINHEIRO MACHADO			
0001908-18.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	31/03/2017	9991
OAB-MS008541 - REGINA CELIA FERREIRA			
0001741-64.2015.403.6003	99-EXECUCAO FISCAL	03/04/2017	9997
OAB-MS010699 - PETERSON LAZARO LEAL PAES			
0000235-82.2017.403.6003	1-ACAO CIVIL PUBL	05/04/2017	10003
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 041.21.002.000213/2015			
OAB-MS014112 - EVELYN DE FREITAS SANTOS			
0000237-23.2015.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	05/04/2017	10006
OAB-MS014410 - NERI TISOTT			
0001191-69.2015.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	06/04/2017	10011
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA			
0001958-73.2016.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	06/04/2017	10011
OAB-MS021127 - GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA			
0002051-07.2014.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	06/04/2017	10009
OAB-SP058428 - JORGE LUIZ MELLO DIAS			
0001255-84.2012.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	07/04/2017	10014
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO			
0000539-04.2005.403.6003	28-ACAO MONITORIA	10/04/2017	10018
OAB-MS010699 - PETERSON LAZARO LEAL PAES			
0000420-23.2017.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	10/04/2017	10017
OAB-MS018495 - PAULO CESAR FERREIRA			
0002513-95.2013.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	18/04/2017	10029
OAB-MS014568 - JACKELINE TORRES DE LIMA			
0001770-17.2015.403.6003	29-ACAO ORDINARIA	18/04/2017	10033

OAB-MS017609 - LETICIA DO NASCIMENTO MARTINS  
0001019-93.2016.403.6003 120-INQUERITO POLIC 20/04/2017 10038  
OAB-MS013619 - CILIOMAR MARQUES FILHO  
0002248-30.2012.403.6003 229-CUMSEN 20/04/2017 10040  
OAB-SP294389 - MARIA LEONOR DE LIMA MACHADO  
0000621-35.2005.403.6003 229-CUMSEN 24/04/2017 10047  
OAB-MS010380 - PATRICIA ALVES GASPARETO DE SOUZA  
0001036-37.2013.403.6003 99-EXECUCAO FISCAL 24/04/2017 10046  
OAB-MS015625 - EDER FURTADO ALVES  
0004026-64.2014.403.6003 74-EMBARGOS A EXEC 24/04/2017 10046  
OAB-MS015625 - EDER FURTADO ALVES  
0000112-65.2009.403.6003 229-CUMSEN 25/04/2017 10055  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0001198-03.2011.403.6003 229-CUMSEN 25/04/2017 10055  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0002320-17.2012.403.6003 229-CUMSEN 25/04/2017 10055  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0000603-33.2013.403.6003 229-CUMSEN 25/04/2017 10055  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0003111-78.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10054  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0000471-68.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10054  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0000733-18.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10054  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0000952-31.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10054  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0001432-09.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10054  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0001956-06.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10054  
OAB-MS012795 - WILLEN SILVA ALVES  
0001364-35.2011.403.6003 229-CUMSEN 25/04/2017 10050  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT  
0000258-67.2013.403.6003 229-CUMSEN 25/04/2017 10050  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT  
0000997-40.2013.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 25/04/2017 10050  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT  
0001262-71.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10051  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT  
0001384-84.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10051  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT  
0002960-78.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10051  
OAB-MS013557 - IZABELLY STAUT  
0003344-12.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10053  
OAB-MS014410 - NERI TISOTT  
0001840-34.2015.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10053  
OAB-MS014410 - NERI TISOTT  
0000682-70.2017.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10059  
OAB-MS015625 - EDER FURTADO ALVES  
0001534-36.2013.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10056  
OAB-MS016639B - NILSON DONIZETE AMANTE  
0001535-21.2013.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 25/04/2017 10056  
OAB-MS016639B - NILSON DONIZETE AMANTE  
0004140-03.2014.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 25/04/2017 10056  
OAB-MS016639B - NILSON DONIZETE AMANTE  
0001029-40.2016.403.6003 29-ACAO ORDINARIA 26/04/2017 10060

OAB-MS010718 - MARTINHO LUTERO MENDES

0000061-73.2017.403.6003 2-A.C.PUB IMPROB 26/04/2017 10062

OUTROS.....: 2 1.21.002.000449/2015-67

OAB-MS019103 - ALEXANDRE PENHA DO CARMO

0000649-66.2006.403.6003 12078-CUSENTFAZPUBL 26/04/2017 10061

OAB-SP281598 - MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Francisco De Lima Milano**, **Diretor de Secretaria**, em 27/04/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.